



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 009/2015 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução N° 006, de 26 de março de 2015 de autoria da Mesa Diretora.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Resolução N° 006, de 26 de março de 2015 de autoria da Mesa Diretora, o qual “Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2015/2016, e dá outras providências, sem ressalva”.

**I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 030/2015 – CMA**, o Projeto de Resolução N° 006, de 26 de março de 2015 de autoria da Mesa Diretora, o qual “Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2015/2016, e dá outras providências, para análise, discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta realizada no dia 07 (sete) do mês de abril de 2015, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, procederam a análise quanto à admissibilidade do Projeto de Resolução N° 006, de 26 de março de 2015, que Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2015/2016, e dá outras providências na qual concluem, com a seguinte decisão:

Após leitura e apreciação, os membros das Comissões acima citadas constataram que a propositura em comento apresenta iniciativa legal, pois no artigo 20 inciso III alínea a) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí em consonância também com o Artigo 24 inciso II da lei Orgânica do Município de Apuí, prevêm competência à Mesa, Projetos de Resolução dispendo sobre a organização, funcionamento, política dentre outros.

Verifica-se também que tal alteração se faz em razão da posse e nomeação do Vereador Ocivaldo de Sousa Sales, sendo este empossado no dia 23 de março de 2015.

Neste sentido e tendo em vista ainda o artigo Art. 69 do regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí o qual prevê que: “Art. 69 - Todo Vereador deverá fazer parte de, pelo menos, uma Comissão Permanente como titular e ser membro suplente de outra, ressalvado o disposto no Art. 26 deste Regimento.”, necessário se faz alterar a composição dos membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Assim, considerando-se o teor do Projeto de Resolução N° 006, de 26 de março de 2015 de autoria da Mesa Diretora, os membros das Comissões Permanentes, deliberam por unanimidade pela aprovação da propositura em epígrafe.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução N° 006, de 26 de março de 2015 de autoria da Mesa Diretora, o qual “Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2015/2016, e dá outras providências, **SEM RESSALVA**.”

**É o Parecer,**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de abril de 2015.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Presidente CLJRF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator CLJRF

Vereador **Revelino Martinelli**

Membro CLJRF